



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES

**EDITAL Nº01/2022 – SEPAD
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes (SEPAD) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de nº 01/2022 – CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para a seguinte vaga:

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
SEPAD	01	01- Direito	Campus Juazeiro – Bloco K – 4º andar – sala 402	Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso a partir do 4º semestre. Conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress), noções em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direitos Humanos, habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um do curso de graduação em Direito, a partir do 4º semestre;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Possuir conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES

d) Possuir noções introdutórias/ conhecimentos básicos em Direito Constitucional, Administrativo e Direitos Humanos.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, nos turnos matutino ou vespertino, em horários específicos devidamente negociados entre o setor e o (a) estagiário (a), com duração de 07 (sete) meses em 2022.

3.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2022, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, com início às 14h de 20/04/2022 e término às 14h de 25/04/2022.

No ato da inscrição o candidato deverá informar a vaga pretendida e anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Carta de intenções explicando o interesse pela bolsa e a trajetória relacionada ao Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direitos Humanos, se houver (apenas 1 lauda/formato PDF);
- d) Redação com a temática “A importância do poder disciplinar na Administração Pública” (1 lauda/formato PDF).

5. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma comissão de seleção instituída pela titular da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes (SEPAD) e servidores de setores com atividades correlatas.

A seleção acontecerá em fases, seguindo os critérios a seguir:

a) A primeira etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise da carta de intenções – 30 pontos. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e interesse do candidato em contribuir com o setor. A carta de intenções deve ser anexada no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br>

b) A segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise de redação, com o tema “A importância do poder disciplinar na Administração Pública”– 40 pontos. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa, referências e conhecimento aprofundado sobre a temática. A redação deve ser anexada no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br/>. Não serão admitidas cópias, parcial ou total, de textos pré-existentes.

c) A terceira etapa, de caráter eliminatório, será realizada entrevista com aplicação de dinâmica – 30 Pontos. Serão abordados e avaliados assuntos relacionados à elaboração de textos, comunicação, proatividade e conhecimentos básicos em direito constitucional, administrativo e direitos humanos.

d) A entrevista será realizada coletivamente (os candidatos da área/vaga serão divididos em duas turmas/turnos), através da plataforma Google Meet, em link a ser encaminhado por *e-mail* a todos os candidatos, bem como publicado no portal da UFCA, com duração máxima de 1h, em 28/04/2022, às 10h (turno manhã) e às 15h (turno tarde).

Recomenda-se que os candidatos ingressem na plataforma com antecedência de 05 minutos em relação ao horário marcado e informamos que haverá uma tolerância de atraso em 05 minutos em relação ao horário marcado.

Ressaltamos que todas as etapas serão publicizadas no portal da UFCA, através deste endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, onde os interessados deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES

Não cabe à SEPAD se responsabilizar por recebimento de *e-mail* pelo candidato.

Em caso de dúvidas sobre este Edital ou dificuldades de acesso, encaminhar *e-mail* para sepad@ufca.edu.br, respeitados os prazos estabelecidos nesta seleção.

5.1 – DESEMPATE

O critério de desempate será a maior nota na segunda etapa (redação).

6. DO CALENDÁRIO

ETAPA	PRAZO
Período de Inscrições	20/04/2022 a 25/04/2022
Divulgação de inscrições deferidas e disponibilização de link para acesso à 3ª etapa do processo seletivo	26/04/2022 https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/
Realização da 3ª etapa	28/04/2022 às 10h (turno manhã) e 15h – (turno tarde)
Divulgação do resultado preliminar	02/05/2022
Recursos ao resultado preliminar	03/05/2022
Divulgação do resultado final	04/05/2022
Entrega de documentação do (a) candidato (a) aprovado (a)	05/05/2022

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes da UFCA.

Juazeiro do Norte, 18 de abril de 2022

LIA MARIA SILVEIRA DAVID
Titular da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes
